

PORTARIA Nº 8.509, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de professor de educação básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, inciso IV do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93, e inciso III do artigo 152 da Lei Complementar nº 005/93;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 123/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelas servidoras Lúcia Helena Alves Bornelli, Geovana de Fátima Ruellas e Roseli Batista de Oliveira Tomaz, sob a presidência da primeira, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de professor de educação básica, conforme os autos do processo administrativo nº 123/2017.

Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo seletivo simplificado, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas da prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de janeiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal